INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, **estude a viabilidade de construção da *Casa do Autista* e *Doenças Raras* no município de Arapongas**, com o objetivo de oferecer atendimento especializado e multidisciplinar às pessoas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e àquelas que convivem com **doenças raras**.

A implantação dessa Casa permitirá a ampliação da rede de atendimento voltada à inclusão e ao cuidado integral, oferecendo diagnóstico, terapias, acompanhamento médico e suporte às famílias. O espaço também poderá servir como centro de referência regional, beneficiando não apenas Arapongas, mas municípios vizinhos.

A iniciativa segue o exemplo de boas práticas adotadas em outras cidades, como Apucarana, que recentemente anunciou a criação de uma estrutura moderna voltada ao mesmo propósito.

Certo da compreensão e apoio desta administração, aguardo a devida atenção à presente proposição.

Arapongas, 16 de outubro de 2025.

MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2025.10.16 14:21:10 -03'00'

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora